N/E/X/T/ AUDITORES

# Demonstrações Financeiras

**ATLAS GLOBAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 17.163.831/0001-87

Administrado pelo Banco Finaxis S.A.
CNPJ: 11.758.741/0001-52

**DATA BASE**
**30/09/2024 - EXERCÍCIO**

# Conteúdo


| | |
|---|---|
| Relatório dos auditores independentes | 3 |
| Demonstração da posição financeira | 9 |
| Demonstração do resultado do exercício | 10 |
| Demonstração das mutações no patrimônio líquido | 11 |
| Demonstração dos fluxos de caixa – Método direto | 12 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras | 13 |

# Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Ao cotista e à administradora do

**ATLAS GLOBAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

Administrado pelo Banco Finaxis S.A.
Curitiba, PR

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Atlas Global Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de setembro de 2024 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Atlas Global Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios em 30 de setembro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

## Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principal assunto a ser tratado no presente trabalho:

**COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS**

Consideramos a avaliação das Cotas de Fundos de Investimentos como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de possuir saldo de R$ 31.111 mil, representando 99,98% do patrimônio líquido do Fundo, composto por cotas de fundos de investimento que obtém ganhos através de aplicações em direitos creditórios, em títulos públicos federais ou em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado a vista quanto nos mercados de derivativos, pretendendo propiciar aos quotistas uma performance superior e/ou similar aos das taxas de juros praticados no mercado interfinanceiro. A mensuração a valor justo das cotas desses fundos investidos se dá pela atualização do valor da cota divulgada pela Administradora.

**COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes sobre as conciliações contábeis dos saldos, (ii) verificação da valorização dos investimentos e dos registros efetuados por meio de documentação disponibilizada e divulgada pelo fundo investido; e (iii) avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

**RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS**

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em cotas de fundos de investimento, e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos as divulgações apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

## Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva

razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 23 de dezembro de 2024.

**NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador CRC-SC 028.595/O-2

# Atlas Global Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 17.163.831/0001-87

(Administrado pelo Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

## Demonstração da Posição Financeira em 30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto a quantidade de ativos)

| | Notas | Quantidade | 30/09/2024 | % sobre o patrimônio líquido | Quantidade | 30/09/2023 | % sobre o patrimônio líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ativo** | | | | | | | |
| **Títulos e valores mobiliários** | **4** | | **31.119** | **100,01** | | **23.439** | **100,01** |
| **Títulos públicos federais** | | | **8** | **0,03** | | **9** | **0,04** |
| Notas do Tesouro Nacional - Série B | | 2 | 8 | 0,03 | 2 | 9 | 0,04 |
| **Cotas de fundos de investimento** | | | **31.111** | **99,98** | | **23.430** | **99,97** |
| **Renda fixa** | | | **942** | **3,02** | | **880** | **3,75** |
| Petra Liquidez Fundo de Investimento Referenciado DI LP | | 287 | 676 | 2,17 | 415 | 880 | 3,75 |
| Daycoval Classic Fundo de Investimento em Cotas De Fif Renda Fixa Crédito Privado | | 60.907 | 266 | 0,85 | | - | - |
| **Direitos creditórios** | | | **30.169** | **96,96** | | **22.550** | **96,22** |
| Lotus Performance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP | | 2.055 | 30.169 | 96,96 | 2.055 | 22.550 | 96,22 |
| **Despesas antecipadas** | | | **2** | - | | **2** | - |
| **Total do ativo** | | | **31.121** | **100,01** | | **23.441** | **100,01** |
| **Passivo** | | | | | | | |
| **Valores a pagar** | | | **6** | **0,01** | | **4** | **0,01** |
| Despesas de auditoria | | | 4 | 0,01 | | 2 | - |
| Taxa de custódia | 13.b | | 1 | - | | 1 | 0,01 |
| Taxa de administração | 13.a | | 1 | - | | 1 | - |
| **Total do passivo** | | | **6** | **0,01** | | **4** | **0,01** |
| **Patrimônio líquido** | | | **31.115** | **100,00** | | **23.437** | **100,00** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | | **31.121** | **100,01** | | **23.441** | **100,01** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Atlas Global Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 17.163.831/0001-87

(Administrado pelo Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

## Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

| Composição do resultado dos exercícios | Notas | 30/09/2024 | 30/09/2023 |
|---|---|---|---|
| **Títulos e valores mobiliários** | **4** | **11.173** | **4.818** |
| **Títulos públicos federais** | | **1** | **1** |
| Apropriação de rendimentos | | 1 | 1 |
| **Cotas de fundos de investimento em renda fixa** | | **54** | **80** |
| Reconhecimento de ganhos | | 54 | 80 |
| **Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios** | | **11.118** | **4.737** |
| Reconhecimento de ganhos | | 11.118 | 4.737 |
| **Demais despesas** | | **(45)** | **(42)** |
| Taxa de custódia | 13.b | (15) | (15) |
| Taxa de fiscalização CVM | | (10) | (9) |
| Taxa de administração | 13.a | (9) | (9) |
| Taxa de gestão | 13.a | (5) | (5) |
| Despesas de auditoria | | (4) | (2) |
| Outras despesas | | (2) | (2) |
| **Resultado dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido** | | **11.128** | **4.776** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Atlas Global Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 17.163.831/0001-87

(Administrado pelo Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

## Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto a quantidade e o valor das cotas)

| | Notas | 30/09/2024 | 30/09/2023 |
|---|---|---|---|
| **Patrimônio líquido no início dos exercícios** | | **23.437** | **24.581** |
| Total de 2.081,332524 cotas a R$ 11.260,514703 cada uma | | 23.437 | - |
| Total de 2.081,332524 cotas a R$ 11.810,200454 cada uma | | - | 24.581 |
| **Resultado dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido** | | **11.128** | **4.776** |
| **Cotas amortizadas** | **8.c** | **(3.450)** | **(5.920)** |
| **Variação decorrente da movimentação de cotas** | | **(3.450)** | **(5.920)** |
| **Patrimônio líquido no final dos exercícios** | | **31.115** | **23.437** |
| Total de 2.081,332524 cotas a R$ 14.949,320832 cada uma | | 31.115 | - |
| Total de 2.081,332524 cotas a R$ 11.260,514703 cada uma | | - | 23.437 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Atlas Global Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 17.163.831/0001-87

(Administrado pelo Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

## Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto dos Exercícios Findos em 30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

| | 30/09/2024 | 30/09/2023 |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Compra de cotas de fundos de investimentos | (3.152) | (5.144) |
| Venda de cotas de fundos de investimentos | 6.644 | 11.106 |
| Venda de outros instrumentos financeiros | 1 | - |
| Pagamento da taxa custódia | (15) | (14) |
| Pagamento de taxa de administração | (10) | (9) |
| Pagamento de taxa de gestão | (5) | (5) |
| Pagamento da auditoria | (2) | (2) |
| Demais pagamentos/recebimentos | (11) | (12) |
| **Caixa líquido das atividades operacionais** | **3.450** | **5.920** |
| | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | |
| Cotas amortizadas | (3.450) | (5.920) |
| **Caixa líquido das atividades de financiamento** | **(3.450)** | **(5.920)** |
| | | |
| **Variação no caixa e equivalentes de caixa** | **-** | **-** |
| | | |
| **Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios** | **-** | **-** |
| Disponibilidades | - | - |
| | | |
| **Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios** | **-** | **-** |
| Disponibilidades | - | - |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Atlas Global Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 17.163.831/0001-87

(Administrado pelo Banco Finaxis S.A. – CNPJ: 11.758.741/0001-52)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

## 1. Contexto operacional

O Atlas Global Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - Não Padronizados ("Fundo") foi constituído em 08 de outubro de 2013 e iniciou suas atividades em 06 de março de 2014, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

O objetivo de investimento do Fundo é buscar proporcionar aos cotistas, no longo prazo, rentabilidade compatível com o risco assumido, por meio de uma carteira diversificada de ativos financeiros que envolva diversos fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator de risco em especial ou fatores diferentes da variação da taxa de juros doméstica, índices de inflação, índices de ações, preços de ações e preços de moeda estrangeira.

O Fundo destina-se exclusivamente a receber investimentos de titularidade de investidores profissionais, nos termos da regulamentação vigente.

As cotas do Fundo estão sujeitas as oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive a perdas patrimoniais para seus cotistas.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela administradora, gestora, qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Crédito ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido, em decorrência do perfil de investimentos do Fundo.

## 2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução CVM 175/2022, Instrução CVM 489/2011 e pelas demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

## 3. Descrição das principais práticas contábeis

### a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

### b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data de contratação, sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

### c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição acrescidos do custo de transação, quando na categoria de custo amortizado, e após reconhecimento pela curva ou valor justo, dependendo de sua classificação contábil.

### d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

### (i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

### (ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

**Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta pelos títulos públicos federais e pelas cotas de fundos de investimento.

**Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável.

## 4. Títulos e valores mobiliários

### a) Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de "Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado" estão assim classificados:

**Em 30 de setembro de 2024**

| Títulos e valores mobiliários | Vencimento | Valor da curva | Valor contábil |
|---|---|---|---|
| **Títulos públicos federais** | | | |
| Notas do Tesouro Nacional - Série B | Acima de 1 ano | 10 | 8 |
| | | | |
| **Cotas de fundos de investimento** | | | |
| Renda fixa (i) | Sem vencimento | 942 | 942 |
| Direitos creditórios (ii) | Sem vencimento | 30.169 | 30.169 |
| **Total** | | **31.121** | **31.119** |

**Em 30 de setembro de 2023**

| Títulos e valores mobiliários | Vencimento | Valor da curva | Valor contábil |
|---|---|---|---|
| **Títulos públicos federais** | | | |
| Notas do Tesouro Nacional - Série B | Acima de 1 ano | 9 | 9 |
| | | | |
| **Cotas de fundos de investimento** | | | |
| Renda fixa (i) | Sem vencimento | 880 | 880 |
| Direitos creditórios (ii) | Sem vencimento | 22.550 | 22.550 |
| **Total** | | **23.439** | **23.439** |

(i) O Fundo possui aproximadamente 3,02% (2023 – 3,75%) do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo renda fixa.

**Petra Liquidez Fundo de Investimento Referenciado DI LP** - CNPJ 17.000.151/0001-42**,** administrado pelo Banco Finaxis S.A., constituído em 28 de fevereiro de 2013 e iniciou suas atividades em 03 de novembro de 2014, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. O objetivo de investimento do Fundo é buscar rentabilidade que acompanhe 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI").

**Daycoval Classic Fundo de Investimento em Cotas de FIF Renda Fixa Crédito Privado** - CNPJ 10.783.480/0001-68**,** administrado pelo Banco Daycoval S.A., como classe única de cotas, constituído em 15 de abril de 2009 e iniciou as atividades em 28 de abril de 2009 sob a forma de condomínio de natureza especial em regime aberto, com prazo de duração indeterminado. O objetivo de investimento do Fundo é buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, por meio de aplicações de seus recursos no Daycoval Classic Master Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo – Responsabilidade Limitada (CNPJ: 53.802.999/0001-59).

(ii) O Fundo possui aproximadamente 96,96% (2023 – 96,22%) do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo de direitos creditórios:

**Lotus Performance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP** - CNPJ 19.424.642/0001-46**,** administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., constituído em 10 de janeiro de 2014 e iniciou suas atividades em 06 de março de 2014, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. O objetivo de investimento do Fundo é a valorização de suas cotas por meio da aquisição de: (i) direitos creditórios, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos creditórios, tudo nos termos dos respectivos contratos de cessão; (ii) ativos financeiros, conforme a política de investimento estabelecida no regulamento do Fundo.

**b) Movimentação dos títulos e valores mobiliários**

A movimentação dos títulos e valores mobiliários é substancialmente composta por:

| | 30/09/2024 | 39/09/2023 |
|---|---|---|
| **Saldo no início dos exercícios** | **23.439** | **23.583** |
| (+) Aquisições | 3.152 | 5.144 |
| (-) Resgates/amortizações | (6.645) | (10.106) |
| (+) Rendimentos | 11.173 | 4.818 |
| **Saldo no final dos exercícios** | **31.119** | **23.439** |

## 5. Gerenciamento de riscos

### a) Tipos de risco

**Risco de mercado:** O valor dos ativos que integram a carteira pode variar em função de oscilações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços e cotações de mercado, bem como em razão de quaisquer alterações nas condições econômicas e/ou políticas, nacionais ou internacionais. tais fatos podem afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira, resultando, inclusive, na depreciação do valor da cota do Fundo, com perdas patrimoniais aos cotistas.

**Risco de crédito:** O inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos integrantes da carteira ou pelas contrapartes das operações do Fundo, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial de tais emissores e/ou contrapartes, pode ocasionar a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras ao Fundo e aos seus cotistas. Adicionalmente, pode haver custos adicionais nas hipóteses em que o Fundo tente recuperar seus créditos por meio de ações judiciais, acordos extrajudiciais ou outros.

O fundo pode aplicar até 100% do seu patrimônio líquido em ativos de crédito privado. portanto, fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

**Risco de liquidez:** Caracteriza-se principalmente pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, podendo a

gestora encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar esses ativos pelo preço e no tempo desejados.

**Risco de concentração:** A concentração de investimentos do Fundo em cotas de um mesmo fundo de investimento, ativo financeiro, modalidade operacional ou mercado pode potencializar a exposição da carteira aos riscos mencionados nos subitens anteriores. Este fundo poderá estar exposto à significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.

**Risco de responsabilidade não limitada:** Em decorrência da política de investimento adotada pelo Fundo e pelos FIDCs, poderá ocorrer perda de capital investido. Essa perda poderá implicar a ocorrência de patrimônio líquido negativo e, consequentemente, na necessidade de aportes adicionais de recursos por parte dos cotistas para a cobertura de eventuais prejuízos.

**Risco relacionado à liquidez das cotas e do resgate:** Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, não admitindo o resgate de cotas em nenhum momento, ressalvados os casos previstos no regulamento. Na hipótese de o cotista desejar se desfazer das cotas do Fundo, ele poderá alienar referidas cotas no mercado secundário, sujeitando-se às condições inerentes a esse mercado.

**Risco relacionado aos fundos de investimento:** o Fundo, na qualidade de cotista dos fundos de investimento, está sujeito a todos os riscos envolvidos nas aplicações realizadas pelos fundos de investimento. A administradora e a gestora não têm qualquer poder de decisão ou interferência na composição da carteira de investimento ou na definição de estratégias de gestão dos fundos de investimento de terceiros.

**Risco decorrente da precificação dos ativos:** A precificação dos ativos integrantes da carteira do Fundo é realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários e demais operações, estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor das cotas do Fundo.

Outros riscos: A propriedade das cotas não confere aos cotistas qualquer propriedade direta sobre os direitos de crédito que compõem a carteira do Fundo. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, mas teórica e proporcionalmente ao número de cotas possuídas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

**b) Controles relacionados aos riscos**

Não obstante a diligência do administrador e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que o administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

i) **Risco de crédito:** consiste no monitoramento do nível de inadimplência dos fundos investidos, bem como o acompanhamento da aplicação e das alterações das políticas de crédito atribuídas dos fundos investidos.

ii) **Risco de liquidez:** consiste no monitoramento do nível de solvência, observados os critérios e as políticas de investimentos, de alocação de ativos e enquadramento de carteiras definidos no regulamento.

iii) **Risco de mercado:** consiste no monitoramento das taxas praticadas pelo mercado além das mudanças econômicas que podem alterar de forma significativa a posição patrimonial do Fundo.

## 6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações em mercados de derivativos, ainda que seja com o objetivo de proteger posições detidas no mercado à vista.

O Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 30 de setembro de 2024 e 2023.

## 7. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

| Cotas | Valor da cota (em R$) | Rentabilidade (%) (1) | Patrimônio líquido médio |
|---|---|---|---|
| Exercício findo em 30 de setembro de 2024 | 14.949,320832 | 47,48 | 26.303 |
| Exercício findo em 30 de setembro de 2023 | 11.260,514703 | 21,12 | 24.806 |

([1]) Rentabilidade calculada desconsiderando os efeitos das amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

## 8. Emissão, amortização e resgate de cotas

### a) Patrimônio líquido

O patrimônio do Fundo é representado por uma única classe de cotas.

### b) Emissões

Para fins de emissão de cotas do Fundo, será utilizado o valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos investidos pelo cotista.

Nos exercícios findos em 30 de setembro de 2024 e 2023 não houve emissão de novas cotas.

### c) Resgates e amortizações de cotas

As cotas poderão ser amortizadas mediante deliberação da assembleia geral. O resgate de cotas do Fundo será admitido apenas quando da liquidação do Fundo, deliberado em assembleia geral.

O pagamento das amortizações e/ou do resgate das cotas do Fundo na hipótese prevista no regulamento vigente, será realizado na forma que vier a ser estabelecida na assembleia geral, (i) pelo valor da última cota divulgada;

e (ii) desde que respeitados os prazos e condições de liquidez a que estejam sujeitos os ativos financeiros componentes da carteira do Fundo.

| | 30/09/2024 | | | 30/09/2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Resgates | | Amortizações | Resgates | | Amortizações |
| | Quantidade | Valor | Valor | Quantidade | Valor | Valor |
| Cotas | - | - | (3.450) | - | - | (5.920) |
| **Total** | | **-** | **(3.450)** | | **-** | **(5.920)** |

## 9. Classificação por agência classificadora de risco

As cotas do Fundo não são submetidas à avaliação pela agência classificadora de risco uma vez que as cotas serão destinadas exclusivamente a um único cotista ou a grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, não podendo ser transferidas ou negociadas no mercado secundário durante todo o prazo de duração do Fundo, conforme faculta o artigo 23-A da Instrução CVM 356.

## 10. Custódia de títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo do Sistema Especial de Liquidação e Custódia ("SELIC").

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

## 11. Prestadores de serviços

| | |
|---|---|
| Administração: | Banco Finaxis S.A. |
| Controladoria: | Banco Finaxis S.A. |
| Custódia: | Banco Finaxis S.A. |
| Escrituração: | Banco Finaxis S.A. |
| Distribuição: | Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| Gestão: | Petra Capital Gestão de Investimentos Ltda. |

## 12. Encargos do fundo

As taxas patrimoniais serão calculadas e provisionadas diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, sendo o

pagamento realizado mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

**a) Taxa de administração**

Pelos serviços de administração, gestão, distribuição, controladoria e escrituração, será devido pelo Fundo o valor de R$ 1 mensais, atualizados pela variação positiva do Índice Geral de Preços - Mercado ("IGP-M"), em setembro de cada ano.

**b) Taxa de custódia**

Pelos serviços de custódia qualificada, será devido pelo Fundo o valor de R$ 1 mensais, atualizados pela variação positiva do IGP-M em setembro de cada ano.

As despesas e os valores a pagar com administração, gestão, e custódia foram de:

| | Despesas | | Valores a pagar | |
|---|---|---|---|---|
| **Serviços prestados** | **2024** | **2023** | **30/09/2024** | **30/09/2023** |
| Administração | (9) | (9) | (1) | (1) |
| Gestão | (5) | (5) | - | - |
| Custódia | (15) | (15) | (1) | (1) |

## 13. Legislação tributária

**a) Imposto de Renda**

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimento serão tributados semestralmente no último dia útil dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a

alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do fundo:

Longo prazo
a. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
b. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
c. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
d. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo
i. 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii. 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Os fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento em participações enquadrados como entidades de investimento, que cumprirem os demais requisitos previstos na legislação, não estão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

**b) Imposto sobre operações financeiras - IOF**

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, e decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não há cobrança de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

## 14. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos pelo Fundo em razão de seus investimentos serão incorporados ao seu patrimônio, e serão utilizados para novos investimentos pelo Fundo.

## 15. Política de divulgação das informações

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação diária do valor da cota, patrimônio líquido, volume de aplicação e volume de resgate, através do site eletrônico da CVM, o envio de extrato mensal ao cotista e a disponibilização ao cotista de informações diárias, mensais e anuais na sede do Administrador. Adicionalmente, o Administrador mantém serviço de atendimento ao cotista em suas dependências.

## 16. Demandas judiciais

Não há registros de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

## 17. Operações com partes relacionadas

O Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

### i) Serviços prestados

| | | Despesas | | Valores a pagar | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Parte relacionada** | **Serviços prestados** | **2024** | **2023** | **30/09/2024** | **30/09/2023** |
| **Do administrador** | | | | | |
| Banco Finaxis S.A. | Administração | (9) | (9) | (1) | (1) |
| Banco Finaxis S.A. | Custódia | (15) | (15) | (1) | (1) |
| Banco Finaxis S.A. | Controladoria | - | - | - | - |
| Banco Finaxis S.A. | Escrituração | - | - | - | - |
| Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. | Distribuição | - | - | - | - |
| Petra Capital Gestão de Investimentos Ltda | Gestão | (5) | (5) | - | - |

### ii) Depósitos bancários

O Fundo efetua movimentações financeiras em conta corrente mantida junto ao Banco Finaxis S.A., parte relacionada do administrador do Fundo. Em 30 de setembro de 2024 e 2023 não havia saldo disponível.

**iii) Administração dos fundos investidos**

O Fundo investido Petra Liquidez Fundo de Investimento Referenciado DI LP é administrado pelo Banco Finaxis S.A., administrador do Fundo.

O Fundo investido Lotus Performance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP é administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., parte relacionada do administrador do Fundo.

## 18. Alterações estatutárias

A Assembleia Geral Ordinária de Cotistas de 29 de janeiro de 2024 deliberou sobre o exame e aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo relativa ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2023

A Assembleia Geral Ordinária de Cotistas de 10 de fevereiro de 2023 deliberou sobre o exame e aprovação das demonstrações financeiras, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 30 de setembro de 2022.

## 19. Resolução CVM 175

Em 23 de dezembro de 2022 a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A nova resolução entrou em vigor a partir de 02 de outubro de 2023, conforme a Resolução 181 e revogou a Instrução CVM 356 na mesma data. Os fundos de investimento em direitos creditórios em funcionamento na data de início da vigência da norma foram automaticamente transformados em fundos de classe única de cotas e deverão adaptar-se integralmente às disposições da nova resolução até 29 de novembro de 2024, conforme Resolução CVM 200. Os efeitos da nova regulamentação estão sendo avaliados pela administração, bem como as medidas necessárias para a adaptação do Fundo no prazo regulatório.

## 20. Eventos subsequentes

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 04 de novembro de 2024 deliberou sobre as seguintes alterações:

i. Alteração do regulamento do Fundo para adaptação a Resolução CVM 175;
ii. Alteração da denominação do Fundo para "Atlas Global Fundo de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos"; e
iii. Alteração do indexador de atualização das taxas patrimoniais do Fundo.

## 21. Informações adicionais

### a) Outros serviços prestados pelos auditores independentes

O administrador não contratou serviços da Next Auditores Independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

### b) Diretor e contadora

O diretor e a contadora responsáveis pelo Fundo são:

| | |
|---|---|
| Luis Locaspi | Suelen Inácia de Oliveira |
| Diretor | CRC PR-065.476/O-0 |

***